

EDITAL Nº 1/2025/FM/SECGRAD

PROCESSO Nº 23106.014845/2025-66

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DO BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO NO TESTE DE PROGRESSO 2024 E PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PONTUAÇÃO BONIFICADORA NAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.**1. DA FINALIDADE**

Este edital tem por finalidade estabelecer critérios e cronograma para entrega do boletim individual de desempenho no Teste de Progresso 2024, realizado pelos discentes do curso de graduação em Medicina da Universidade de Brasília, e para solicitação de adição de pontuação bonificadora em média final de disciplina ofertada pela Faculdade de Medicina, na qual o discente esteve regularmente matriculado no semestre letivo 2024/2, em conformidade com o Título III - Do Regime Didático-Científico, Capítulo I - do Ensino, Seção IV - do Registro, da Matrícula e da Avaliação, artigos 120 a 126 do Regimento Geral da Universidade de Brasília (Aprovado pela Resolução n. 015/2000, do Conselho Diretor da FUB, publicada no DOU n. 80-E, de 25/4/2001).

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Os discentes que participaram oficialmente do Teste de Progresso 2024 poderão solicitar a adição de pontuação bonificadora na média final de uma disciplina obrigatória ofertada pela Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, a qual deve pertencer ao fluxograma curricular atualmente vigente, na qual esteve regularmente matriculado no semestre letivo 2024/2. Nestes casos devem ser atendidos três pressupostos mínimos:

2.1.1. O estudante deve ter obtido uma pontuação na prova maior do que a média da pontuação obtida pela turma na mesma edição, conforme expresso no boletim individual do desempenho no Teste de Progresso 2024, emitido oficialmente e entregue para análise conforme item 3;

2.1.2. O estudante deve ter média final calculada, previamente à bonificação, na disciplina em que for solicitada a adição de pontuação bonificadora com valor maior do que 5,0 (cinco) pontos, conforme tenha sido definido seu cálculo no plano de ensino de cada disciplina e que corresponda à menção mínima necessária para a aprovação na disciplina;

2.1.3. O estudante deve fazer uma única opção para adição de pontuação bonificadora, não sendo possível alteração da opção inicial.

2.2. A pontuação bonificadora de que trata esse edital é referente à adição de 0,5 (cinco décimos) ponto na média final obtida em uma única disciplina obrigatória de escolha livre e previamente definida pelo estudante, que seja ofertada pela Faculdade de Medicina e que faça parte do fluxograma curricular vigente, e tendo atendido às condições indicadas nos subitens 2.1.1 a 2.1.3 deste Edital. As condições para bonificação não se aplicam a estudantes com menção SR. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela comissão avaliadora.

3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
24/02/2025 a 04/03/2025	Encaminhamento do formulário de solicitação de bonificação (Anexo 1) e do boletim individual de desempenho no Teste de Progresso 2024, ambos em formato pdf, para o e-mail <secfm@unb.br>. *OBS: A documentação deve ser enviada pelo e-mail institucional do aluno (matricula@aluno.unb.br).	Estudante do Curso de Medicina
10/03/2025 a 12/03/2025	Avaliação pelo docente da UDP solicitada pelo aluno	Docentes
14/03/2025	Divulgação do resultado provisório no <i>site</i> < http://fm.unb.br >	Secretaria da Graduação da Faculdade de Medicina
15/03/2025 a 16/03/2025	Interposição de recurso contra o resultado provisório	Estudante do Curso de Medicina
17/03/2025 e 18/03/2025	Avaliação dos recursos pela Comissão de Acompanhamento das Bonificações do Teste de Progresso	Comissão Especial de Avaliação
21/03/2025	Divulgação do resultado final no <i>site</i> < http://fm.unb.br >	Secretaria da Graduação da Faculdade de Medicina

4. ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE PONTUAÇÃO BONIFICADORA RELATIVA AO RESULTADO DE TESTE DE PROGRESSO 2024

Edital nº 01/2025/FM/SECGRAD

Eu, _____ (nome completo), regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade de Brasília sob o número _____ (matrícula), venho por meio dessa, com base no Edital nº 01/2025/FM/SECGRAD, solicitar que seja analisada a possibilidade de adição da pontuação de bonificação na disciplina _____ (código e nome da disciplina), na qual estive regularmente matriculado(a) no semestre letivo _____, ministrada pelo(a) professor(a) _____.

Informo, ainda, que obtive a nota _____ (nota obtida no Teste de Progresso 2024) e que a média da nota da minha turma foi de _____ (média da nota obtida pela turma no Teste de Progresso 2024), conforme expresso no Boletim Individual de Desempenho no Teste de Progresso 2024, o qual estou voluntariamente entregando anexo a essa solicitação para análise da Comissão Especial de Avaliação.

Estou ciente dos pressupostos indicados no referido Edital e que são absolutamente necessários para que se conclua a eventual adição de pontuação bonificadora.

Entendo que o referido Edital está em conformidade com o disposto nos artigos 120

a 126 do Regimento Geral da Universidade de Brasília (Aprovado pela Resolução n. 015/2000, do Conselho Diretor da FUB, publicada no DOU n. 80-E, de 25/4/2001), que tratado Registro, da Matrícula e da Avaliação.

Brasília, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do discente solicitante



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magela Fernandes, Coordenador(a) de Graduação da Faculdade de Medicina**, em 20/02/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12382225** e o código CRC **6D75C22B**.

Referência: Processo nº 23106.014845/2025-66

SEI nº 12382225